

Av. Augusto Severo, nº 84, 9º andar - Bairro Glória, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20021-040  
Telefone: 2105-0010/0011 - <http://www.ans.gov.br>

Ao Senhor Ministro

**MARCELO ANTÔNIO CARTAXO QUEIROGA**

Ministério da Saúde

Ministério da Saúde – Esplanada dos Ministérios, Bloco G.

Brasília, DF - Brasil - CEP: 70.058-900

Ao Senhor

**RODRIGO OTAVIO SOARES PACHECO**

Presidente do Senado Federal

Praça dos Três Poderes – Edifício Principal – Presidência do Senado

Brasília - DF - Brasil - CEP: 70165-900

Ao Senhor

**ARTHUR CÉSAR PEREIRA DE LIRA**

Presidente da Câmara dos Deputados

Câmara dos Deputados - Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes - Presidência da Câmara

Brasília - DF - Brasil - CEP: 70160-900

A Senhora

**ANA LUCIA ARRAES DE ALENCAR**

Presidente

Tribunal de Contas da União

Setor de Administração Federal Sul - SAFS - Quadra 4, Lote 1

Brasília - DF - Brasil - CEP: 70042-900

Ofício nº: 147/2022/PRESI

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2022.

**Assunto: Apresentação do Relatório de Gestão e de Atividades da Agência Nacional de Saúde Suplementar de 2021.**

Prezados Senhores e Senhora,

Cumprimentando-os cordialmente, em atenção ao § 4º do art. 15 da Lei n.º 13.848, de 25 de junho de 2019, c/c artigo 1º da Resolução do Senado Federal nº 4, de 12 de março de 2013, sirvo-me do presente para informar que o Relatório de Gestão e de Atividades da Agência Nacional de Saúde Suplementar de 2021 encontra-se disponível no portal da ANS na internet em <https://www.gov.br/ans/pt-br/aceso-a-informacao/transparencia-e-prestacao-de-contas/prestacao-de-contas/relatorios-de-gestao> .

Nos colocamos inteiramente à disposição de V.Exa. e aproveitamos o momento para

renovar votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

**Paulo Roberto Rebello Filho**

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Vanderlei Rebello Filho, Diretor-Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar**, em 02/05/2022, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://www.ans.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **23769954** e o código CRC **B524FCFD**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 33910.039314/2021-21

SEI nº 23769954